TERMO ADITIVO nº 35/22 de 26/09/2022.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 54/22 de 17/08/2022.

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

MUNICÍPIO DE JUPIÁ, pessoa jurídica de direto público, com endereço na Rua Rio Branco, 320, centro, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o n.° 01.593.132/0001-37, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. **VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ**, inscrito no CPF n.° 986.xxx.xxx-68, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**,

P C ZYDEK & CIA LTDA, com endereço na comunidade Linha Independencia, Zona Rural, no Município de Pato Branco – PR, inscrita no CNPJ nº 02.650.056/0001-17, neste ato representada por seu Gerente Paulo Cesar Zydek, inscrito no CPF sob n.º 354.xxx.xxx.-49, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO,**

firmam o presente Termo Aditivo de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal 8.666/93, e pelas seguintes cláusulas que seguem:

Considerando, documento em anexo, apresentado pela empresa;

RESOLVEM, aditar o contrato acima mencionado conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica aditivado em mais 220(duzentos e vinte) metros lineares de serviços de perfuração e detonação de rochas, ao preço de R$ 106,00(cento e seis reais)/metro, totalizando a quantia de R$ 23.320,00(vinte e três mil e trezentos e vinte reais).

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas e condições do contrato supra citado permanecem inalteradas.

E, por estarem justo e acertados, assim o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que produza seus devidos e legais efeitos.

Município de Jupiá – SC, 26 de Setembro de 2022.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal
Contratante

PAULO CESAR ZYDEK
Pela contratada

Fiscal designado para este aditivo.

Giamili Rossoni Turmina: _____

Testemunhas:

NOME: **CPF:** **ASSINATURA**	**NOME:** **CPF:** **ASSINATURA**

Após análise do conteúdo do procedimento licitatório acima mencionado, verificou-se que este cumpre os requisitos exigidos pela Lei nº 8.666/93, 10.520/02 e suas alterações posteriores, opinando assim pela assinatura do presente termo aditivo.

Jorge Matiotti Neto
Assessor Jurídico - OAB/SC 17879-B